



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
OBSERVATÓRIO NACIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 43/2020/SEI-ON
de 7 de dezembro de 2020**

O Diretor do Observatório Nacional - ON, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio de Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, e de acordo com a Portaria MCTIC nº 1.511, de 16 de março de 2018, publicada no D.O.U. de 19 de março de 2018, e com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTI nº 3.462, de 10 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art 1º O art. 1º da Portaria nº 20/2020/SEI-ON, de 05/08/2020, (documento SEI 5764309), publicada no Boletim de Comunicação Interna nº 08, de 08/09/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Representantes do corpo discente:

Larissa da Silva Piauilino

Patrícia Lopes Menezes Descovi (suplente).

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 20/2020/SEI-ON, de 05/08/2020, publicada no Boletim de Comunicação Interna nº 08, de 08/09/2020, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Comunicação Interna do Observatório Nacional.

JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Costa dos Anjos, Diretor do Observatório Nacional**, em 07/12/2020, às 11:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6213492** e o código CRC **EB5BC1A8**.

